



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 14030001/2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 14030001/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN - PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF N.º 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 762.564.804-49, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ n.º 10.538.476/0001-34, com sede na R FELIPE CAMARAO, 1662, AEROPORTO, SEM COMPLEMENTO daqui por diante designada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, que se regerá pelas normas da lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para que o valor R\$ 32.653,36 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), dotação orçamentária 383 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.63 . 0 . 339030 - Material de Consumo 389 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo 390 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo 391 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo 392 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.67 . 0 . 339030 - Material de Consumo 405 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo 406 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo 409 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.88 . 0 . 339030 - Material de Consumo 439 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo 446 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.90 . 0 . 339030 - Material de Consumo, observando o seguinte detalhamento:



Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13562 - ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - FRASCO COM 120 ML	FR	GEOLAB	125	9,99	1.248,75
2	11140 - ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML	FR	PRATI	100	5,96	596,00
3	13563 - ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME 10 G	TB	Brain-farma	100	2,54	254,00
6	13565 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30 ML	FR	AIRELA	125	1,69	211,25
7	7995 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 500 MG	UND	AIRELA	1.500	0,21	315,00
10	7963 - ALBENDAZOL 400 MG	UND	PRATI	500	0,59	295,00
11	11110 - ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	UND	Delta	500	0,37	185,00
12	5102 - Nitrofurantoína 100 mg	UND	TEUTO	1.250	0,45	562,50
13	11139 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML	FR	FAR-MACE	125	2,99	373,75



14	11111 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO - FRASCO COM 120 ML	FR	Natulab	125	3,72	465,00
16	13566 - AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 150 ML	FR	EURO-FARMA	125	12,90	1.612,50
28	11138 - CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	FR	ABL	100	13,42	1.342,00
29	5533 - Cefalexina 500 MG (CAPS)	UND	MUL-TILAB	1.500	0,72	1.080,00
30	9323 - CETOCONAZOL, 200 MG	COM-PRIMI-DO	EMS	1.750	0,41	717,50
31	7982 - CETOCONAZOL CREME 20 MG	UND	BRASTE-RÁPICA	75	4,99	374,25
32	7858 - CINARIZINA, 25 MG	UND	RAN-BAXY	1.500	0,54	210,00
33	2517 - CINARIZINA 75 MG	UND	RAN-BAXY	1.000	0,58	580,00
34	11143 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COM-PRIMI-DO	PHAR-LAB	2.500	0,40	1.000,00
39	11131 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL -	FR	AIRELA	125	2,69	336,25



	FRASCO COM 100 ML					
46	10958 - ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	UND	BELFAR	2.500	0,16	400,00
47	8049 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR	U. QUÍMICA	100	7,31	731,00
54	20472 - HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML SUSP ORAL - FRASCO 100 ML	FR	AIRELA	100	2,99	299,00
55	5569 - Ibuprofeno 300 MG (Comprimido)	UND	Vita-medice	2.500	0,23	575,00
58	15418 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, 30 G	BIS	PHAR-LAB	37	3,66	137,25
60	11147 - LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 120 ML	FR	AIRELA	125	4,82	602,50
62	11146 - MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML	FR	Natulab	75	1,72	129,00
63	11071 - MELOXICAM, 15 MG	UND	NEO QUÍMICA	3.000	0,29	870,00
67	11156 - METOCLOPRA-	UND	BELFAR	750	0,31	232,50



	MIDA CLORIDRATO, 10 MG					
69	7988 - METRONIDAZOL 40 MG/ML 100 ML	UND	EMS	100	13,29	1.329,00
70	11067 - METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL - 50 G	TB	PRATI	112	14,33	1.612,12
71	11080 - NEOMICINA, ASSOCIADA À BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA - 15 G	TB	PRATI	125	2,47	308,75
75	11100 - NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO COM 15 ML	FR	Hiper-marcas	87	2,55	223,12
76	13593 - NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200 MG/G, CREME - 60 G	TB	Cimed	75	8,21	615,75
77	5836 - NORFLOXACINO 400 MG	UND	PHAR-MASCI-ENCE	1.250	0,60	750,00
82	10986 - PROPATILNITRATO, 10 MG	UND	FARMO-QUÍMICA	2.250	0,41	922,50
84	11109 - SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO	FR	Biosin-tética	100	1,81	181,00



	ORAL - GOTAS - FRASCO COM 15 ML					
87	11129 - SULFAMETAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	FR	EMS	112	7,45	838,12
91	13598 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 120 ML	FR	Natulab	112	3,73	419,62
93	13601 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE COM 8,5 G	UND	Natulab	750	1,35	1.012,50
96	3226 - OMEPRAZOL 20 MG	UND	HIPO-LABOR	7.500	0,11	825,00
97	5063 - ALOPURINOL, 100 MG	UND	PRATI	1.000	0,24	240,00
98	5081 - IVERMECTINA, 6 MG	UND	Vita-medice	750	0,94	705,00
99	13609 - PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO - 60 ML	FR	NATIVITA	100	9,00	900,00
100	13610 - PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO - 60 ML	FR	NATIVITA	100	11,00	1.100,00



101	19405 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL 20 ML	FRASCO	MULTILAB	75	4,45	333,75
103	2667 - MEBENDAZOL 100 MG COMP	UND	BELFAR	750	0,36	270,00
106	13621 - PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 100 ML	FR	HIPO-LABOR	125	7,84	980,00
112	5093 - Sulfadiazina de prata pasta 1% CREME 50 G	BISNAGA	NATIVITA	62	6,99	436,88
115	2214 - ALPRAZOLAM 2 MG	UND	EMS	1.500	0,15	225,00
128	5459 - CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	GEOLAB	75	3,88	291,00
156	15338 - PREGABALINA, 75 MG	UND	Med-química	1.250	0,54	675,00
158	13673 - RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - 30 ML	FR	PRATI	75	14,99	1.124,25
Total Geral						32.653,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Nona do contrato inicial e no art. 65, § 1º, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 28/12/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 762.564.804-49
CONTRATANTE

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 10.538.476/0001-34
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.